

constantes das copias ns.3, 4 e 5 dando parte do procedimento do Juiz Municipal de Jacuhy, que tendo reunido para mais de duzentos homens em armas foi proceder a um inventario que havia começado o Juiz Municipal da Franca praticando além disso o excesso de mandar arrancar os marcos que havião sido collocados nas respectivas divisas. Destas participações mandei extrahir copias para submettel-os á consideração de V. Exa., e já se achavão quasi concluidas, quando recebi o Aviso de 24 de Fevereiro proximo passado. A gravidade do procedimento do Juiz Municipal de Jacuhy merece que todo este negocio seja particularmente attendido por V. Exa., que se dignará tomal-o na devida consideração, e dar as necessarias providencias para que cesse um tal estado, que pode vir a ser fatal aos habitantes de um e outro Municipio, e que agora mesmo, se não fôra a pouco vulgar prudencia do Juiz Municipal da Franca, bem poderia produzir alguma scena funesta. Deus Guarde a V. Exa. Palacio do Governo de S. Paulo 7 de Março de 1851.—Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de Monte Alegre, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Vicente Pires da Motta.*

---

17—AVISO DO MINISTRO DO IMPERIO, 1851.

4.<sup>a</sup> Secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio, em 27 de Outubro de 1851.

*Illmo. e Exmo. Sr.*—Tendo nesta data sido incumbido Antonio da Costa Pinto e Silva da Commissão de colligir todos os documentos existentes nas Bibliothecas, e nos Archivos dos Mosteiros, e das Repartições Publicas dessa Provincia, e principalmente os que tiverem relação com os limites d'ella, que tem de ser recolhidos ao Archivo Publico do Imperio; devendo elle enviar a essa Presidencia a relação dos que for encontrado, para ser ordenada a sua prompta remessa a esta Secretaria de Estado: Assim o communico a V. Exa., a fim de que haja de dar as providencias necessarias para que sejam franqueadas ao mesmo cidadão as ditas Bibliothecas e Archivos. Deus Guarde a V. Exa.—*Visconde de Montalegre.*—Sr. Presidente da Provincia de S. Paulo.

---

